



**UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE**

**FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

**A Compensação Matrimonial decorrente da Prática do Lobolo no Município
da Matola: Estudo de Caso no Bairro da Matola-Gare (2018-2020).**

Autor:

Eliseu Rui Fernando

Orientador:

Dr. Cândido Chume

Maputo, Dezembro de 2020



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

A Compensação Matrimonial decorrente da Prática do Lobolo no Município da Matola: Estudo de Caso no Bairro da Matola-Gare (2018-2020).

Monografia apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de licenciatura em Sociologia pela Universidade Eduardo Mondlane.

Autor:

(Eliseu Rui Fernando)

Orientador:

(Dr. Cândido Chume)

Maputo, Dezembro de 2020

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

AUTOR

Eliseu Rui Fernando

A Compensação Matrimonial decorrente da Prática do Lobolo no Município da Matola: Estudo de Caso no Bairro da Matola-Gare (2018-2020).

Monografia apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de licenciatura em Sociologia pela Universidade Eduardo Mondlane

O Júri

Supervisor	Presidente	Oponente	Data
_____	_____	_____	____/____/____

Maputo, ____ de _____ 2020

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, **Eliseu Rui Fernando**, declaro por minha honra que o presente trabalho de culminação de curso de Licenciatura em Sociologia, nunca foi apresentado na sua essência para a obtenção de qualquer grau acadêmico, constitui o resultado da minha investigação pessoal estando indicadas no texto, assim como nas referências bibliográficas as fontes por mim utilizadas.

Maputo, _____ de _____ de 2020

Autor

(Eliseu Rui Fernando)

Dedicatória

À toda a minha família, com particular destaque para os meus progenitores Rui Fernando e Francisca José (em memória), por terem contribuído consideravelmente na transformação do homem que me tornei.

Agradecimentos

À Deus pelo dom da vida, protecção, fortaleza, coragem e determinação.

Ao Dr. Cândido Chume, meu supervisor, pela prontidão, paciência, conselhos e imensurável dedicação por si empreendida na orientação da presente monografia, vão os meus sinceros agradecimentos.

À minha esposa, Teresa Muhate; minha filha, Allyssian Fernando; meus irmãos: Romualdo Fernando, Orlando Fernando, Juvêncio Fernando, Delmina Fernando, e Filomena Fernando, pelo amor e apoio incondicional por eles demonstrado.

Aos docentes dos Departamentos de Sociologia, Antropologia, DMI, Ciências Políticas, com particular destaque para os primeiros, que me abriram a visão do mundo académico.

Aos meus colegas de caminhada académica que prestaram ajuda desmedidas, Sandra Teixeira, Medina Matine, Jerónimo Sumbana, José Corrente, Leocardo Nharival, Lucas Castro, Leocardo Cossa e aos demais que directa ou indirectamente prestaram apoios, expresso a minha sincera gratidão.

Aos meus Tios, primos e amigos que sempre me apoiaram sem medir esforços, Francisco Fernando, Valdemar Fernando, Américo Bussane, Jacinto Conde, Bernardo António, Estêvão Novela, Simeão Magaia, Arone Lavanhane, Júlio Martinho, Izaquiel Inácio, Fernando Dias, Fernando Mangas, Pércia e Iva Cecília.

E aos meus interlocutores, que prestaram imensas informações incansavelmente, contribuindo consideravelmente para a construção deste saber científico.

Epígrafe

“Por trás da sucessão aparentemente acidental dos acontecimentos, é preciso captar as causas profundas que deles dão conta”

Charles-Louis de Montesquieu (1991, p.33)

Resumo

O presente estudo aborda sobre a compensação matrimonial prestada na prática do lobolo. O argumento principal refere que a compensação matrimonial (bens financeiros e materiais) entregue ao grupo familiar da noiva pelos representantes do noivo, não deve ser concebida apenas como o reconhecimento do valor social (prestígio) e as qualidades da noiva, definidas pelos seus familiares, ela pode ser vista também, como meio usado para a legitimação da manutenção e controle da descendência patrilinear, bem como, a aquisição do poder pelo noivo sobre a noiva e ainda como instrumento usado na compra da mulher.

Nesta pesquisa, recorreremos à teoria fenomenológica advogada por Schutz (1979) que preconiza o estudo das vivências humanas, tendo permitido que buscássemos o significado subjectivo que os parentes das noivas protagonistas do lobolo atribuem ao acto de entrega da compensação matrimonial na cerimónia do lobolo. Consideramos que esta percepção surge com base nas experiências subjectivas decorrentes das vivências quotidianas culturalmente definidas e codificadas pelos actores sociais, constituindo o seu estoque de conhecimento a partir do qual se procura analisar, interpretar e atribuir o significado ao mundo que os rodeia.

Todavia, com recurso à pesquisa qualitativa para colecta de dados, operacionalizada pelas entrevistas semi-estruturadas, observação directa e conversas informais, constatou-se a relatividade na concepção do fenómeno social - compensação matrimonial entregue no lobolo, entre os actores sociais, produto da sua complexidade.

Palavras-chave: Percepções Sociais; Compensação Matrimonial; Lobolo e Subjectividade.

Abstract

The present study deals with the matrimonial compensation provided in the lobolo practice. The main argument states that the matrimonial compensation (financial and material goods) delivered to the bride's family group by the groom or his representatives, should not be conceived only as the recognition of the social value (prestige) and the bride's qualities defined by her family members, it can also be seen as a means used to legitimize the maintenance and control of patrilineal descent; as well as the acquisition of power by the bridegroom over the bride, starting to show leadership status in his family, and the instrument used in the woman's purchase.

In this research, we resort to the phenomenological theory advocated by Schutz (1979) that advocates the study of human experiences, having allowed us to seek the subjective meaning that the relatives of the lobolo's protagonist brides attribute to the act of delivering matrimonial compensation at the lobolo ceremony. We believe that this perception emerges on the basis of subjective experiences arising from daily experiences culturally defined and codified by social actors, constituting their stock of knowledge from which one seeks to analyze, interpret and assign the meaning to the world around them.

Using qualitative research for data collection, achieved by semi-structured interviews, direct observation, informal conversations and public opinion, relativity was found in the conception of the social phenomenon - matrimonial compensation delivered to the lobolo, among the social actors, product of their complexity.

Keywords: Social Perceptions; Matrimonial Compensation; Lobolo and Subjectivity.

Sumário

Declaração de Honra.....	iii
Dedicatória.....	iv
Agradecimentos	v
Epígrafe.....	vi
Resumo	vii
Abstract.....	viii
Introdução	1
Capítulo I: Da Revisão da Literatura à Construção do Problema de Pesquisa.....	7
Capítulo II: Enquadramento Teórico e Conceptual.....	12
2.1. Teoria de Base.....	12
2.1.1. Definições e operacionalização dos conceitos.....	13
2.1.2. Percepção Social.....	14
2.1.3. Compensação Matrimonial.....	14
2.2. Lobolo.....	15
Capítulo III: Metodologia	17
3.1. Universo e amostra.....	19
3.1.1. O Trabalho de Campo.....	20
3.1.2. Questões éticas.....	21
3.1.3. Constrangimentos	20
Capítulo IV: Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados.....	23
Secção I: Perfil sociodemográfico dos interlocutores.....	23
Secção II: Experiências sobre a realização do lobolo	24
Secção III: Lobolo e Compensação Matrimonial	30
Considerações Finais	38

Referências Bibliográficas	23
APÊNDICES.....	43
1 - GUIÃO DE ENTREVISTA.....	44
2 - GUIÃO DE OBSERVAÇÃO DIRECTA.....	45

Introdução

O presente estudo aborda sobre a compensação matrimonial decorrente da prática do lobolo, analisando concretamente, as percepções sociais dos parentes das noivas protagonistas do lobolo a nível familiar. O argumento principal refere que a compensação matrimonial (bens financeiros e materiais) entregue ao grupo familiar da noiva pelos representantes do noivo, não deve ser concebida apenas como o reconhecimento do valor social (prestígio) e as qualidades da noiva definidas pelos seus familiares, como previa o pressuposto inicial deste trabalho, ela pode ser vista também, como meio usado para a legitimação da manutenção e controle da descendência patrilinial, bem como aquisição de poder pelo noivo sobre a noiva e ainda como instrumento usado na compra da mulher.

Portanto, o estudo tem como objectivo principal - compreender as percepções sociais dos parentes das noivas protagonistas do lobolo a nível familiar, em relação à compensação matrimonial entregue pelo noivo ou seus representantes ao grupo familiar da noiva, por ocasião da realização do lobolo.

Para a sua materialização, seguimos identificando as características sóciodemográficas dos nossos interlocutores, apresentámos as suas experiências sobre a realização do lobolo e analisámos o significado do lobolo e da compensação matrimonial.

Refira-se que a compensação matrimonial entregue ao grupo da noiva no lobolo, para além de requisito importante no processo de constituição de conjugalidade (casamento), constitui igualmente uma prática sóciocultural realizada por diversos grupos sociais não somente em Moçambique, como também a nível do continente africano. A título de exemplo estão os Zulu do Sudeste de África que usam o gado como meio de compensação matrimonial entregue ao grupo familiar da noiva pelo grupo do noivo. Por sua vez, o primeiro grupo concede a noiva ao grupo pretendente (cf. Gluckman, 1950). Situação similar acontece entre povos Nuer do Sudão, descritos por Evans-Pritchard (2011) no seu estudo sobre o modo de subsistência de um povo nilota.

Fortes (1950), afirma igualmente que entre os Ashanti da África Ocidental-Gana, o meio usado para reconhecimento social e oficialização da conjugalidade - *tiri nsa* - considerado apenas como um presente de agradecimento, consiste na entrega, pelo homem à família da mulher pretendida

de uma compensação de duas garrafas de *gin* ou do estabelecido como equivalente em dinheiro. Entre os Yako da Nigéria a conjugalidade é reconhecida socialmente e oficializada através da entrega de uma compensação matrimonial - libeman - que consiste na entrega de algumas barras de cobre, não iguais à quantidade que era entregue antes, e moeda nigeriana. No entanto, entre os Yako, se um rapaz se casa pela primeira vez, cabe ao pai entregar à família da mulher o libeman (cf. Forde, 1950).

Negrão (2000), no seu estudo sobre transmissão de propriedade entre os povos de Moçambique que habitam o vale do Zambeze como: Chuabo; Mahindo; Nguni; Lomwé e Sena aborda sobre processos de reconhecimento social e oficialização das conjugalidades, admitindo ser um processo que varia de um grupo para o outro. Entre os Chuabo e os Mahindo, o processo é simbólico e social consistindo na entrega de dinheiro e bebidas alcoólicas aos familiares da noiva, pelo pai do noivo. Em certas ocasiões as bebidas alcoólicas são dispensadas. Ainda de acordo com Negrão (op.cit), para estes dois grupos a compensação matrimonial é designada por Maskone ou Pethe.

Para os Tsongas do sul de Moçambique, segundo Junod (1996), a compensação matrimonial entregue pelo homem aos familiares da mulher no lobolo, para além do gadosão usados bens materiais como: enxadas e dinheiro (libras esterlinas). No estudo efectuado por Granjo (2004), onde analisa o lobolo na Cidade de Maputo, o autor reconhece que na actualidade há tendência de agravamento do dinheiro exigido pelo grupo da noiva ao noivo e o seu grupo como compensação matrimonial no lobolo, onde os mesmos ultrapassam quatro (04) salários mínimos moçambicanos (4.390, 00 mt/salário mínimo). O autor considera esse agravamento do dinheiro de lobolo como denúncia à monetarização do lobolo impulsionado pelas mudanças sociais, políticas e económicas associadas ao contexto urbano (cf. Granjo, 2004).

Ora, no Município da Matola concretamente no bairro da Matola-gare, local da nossa pesquisa empírica, observa-se a coexistência de vários grupos étnicos como: changana, rhonga, tonga, tswa, sena, chuwabo e makuwa, pertencentes as três regiões de Moçambique (Sul, Centro e Norte) respectivamente, estes interagem partilhando o mesmo espaço geográfico, conforme aferimos durante a nossa pesquisa empírica. Os grupos em referência atribuem significados subjectivos ao fenómeno que nos propusemos analisar- compensação matrimonial. Radcliffe-Brown (1974), na sua obra “Sistemas Políticos Africanos de Parentesco e Casamento”, sustenta

que a compensação entregue no lobolo, representa um meio para a legitimação da união conjugal, imposta pelos preceitos sócio culturais.

Refira-se que, tanto na era colonial, como no Governo da FRELIMO de pós-independência, o lobolo e a compensação matrimonial nela prestada carregavam consigo o rótulo de práticas desumanas e selvagem em Moçambique, realizada por actores sociais com falta de civilização tendo, por isso, sofrido ataques pelo sistema colonial português em nome da necessidade de civilizar os negros e pelo Governo da FRELIMO de pós-independência em nome da transformação do povo em homem novo, livre da tradição, mas estas práticas subsistiram até aos dias de hoje. (cf. Langa, 1990; Bagnol, 2008 e Granjo, 2004).

Além de resistir às hostilidades protagonizadas pelo colonialismo português e o governo da FRELIMO de pós-independência, o lobolo e a compensação matrimonial nela prestada deixaram de se realizar apenas nas zonas rurais e periféricas das cidades, tendo-se alastrado para as zonas urbanas, onde é praticado por actores sociais pertencentes a diversos grupos étnicos de Moçambique que residem nas áreas urbanas da região sul, sendo que a da Matola, campo de pesquisa empírica deste trabalho, não é excepção, como revela Bagnol (2008) num estudo sobre o lobolo no bairro da Liberdade, na Cidade da Matola.

Portanto, a escolha do local da realização desta pesquisa deveu-se ao facto de nele se observar a miscelânia de grupos étnicos, com perfís sócio culturais distintos, sendo que na sua maioria praticam a compensação matrimonial decorrente de processo do lobolo, cumprindo os ditames dos preceitos sócio culturais independentemente da filiação política, religiosa, zona de origem ou situação financeira.

Relativamente aos motivos que concorreram para a escolha do tema – compensação matrimonial – estes prendem-se ao facto do autor desta pesquisa ter participado numa cerimónia do lobolo na qualidade de convidado no limiar do ano de 2018, na vila sede (centro) do bairro de Matola-Gare, em que tudo aparentava estar conforme. Todavia, nos dias subsequentes, num encontro inesperado com a irmã da noiva nas artérias do Município da Matola, quando abordavam sobre o lobolo da sua irmã, esta manifestou a sua insatisfação pelo tipo de compensação entregue ao seu grupo familiar (roupas e dinheiro) pelo grupo do noivo, alegando que os valores monetários eram

reduzidos e as roupas de baixo custo. Aquela, enfurecida, afirmou que as ofertas não eram proporcionais às qualidades da sua irmã.

O autor deste trabalho voltou a vivenciar outra experiência semelhante à descrita no parágrafo anterior, durante um convívio rotineiro, em casa de um dos seus conhecidos no mês de Junho de 2019, na zona de Tchumene, bairro da Matola-gare, quando conversavam em torno das práticas tradicionais, com o enfoque para o lobolo, referente a um casal que vivia maritalmente, no bairro da Matola “C”, há mais de oito (08) anos e, com alguns filhos. A noiva perdeu a vida antes da realização da cerimónia do lobolo. Enquanto o companheiro tentava criar condições para sepultar a sua companheira, a família desta, exigiu vinte e cinco mil meticais (25.000, 00 mt), valor monetário que está acima de três salários mínimos moçambicano (4.390, 00 mt/salário mínimo), referente à compensação matrimonial por terem morado juntos sem realizar o lobolo, assim como pelos filhos gerados durante o arranjo conjugal, como pré-condições para a realização da sepultura da entequerida.

Segundo o narrador, para fazer face ao conflito, o noivo teve que recorrer a apoio financeiro junto aos seus familiares e amigos de modo a cumprir com as exigências impostas pelos familiares da sua falecida companheira, tendo conseguido a metade do valor monetário exigido, pelo que, tiveram que entrar em negociações precedidas de hostilidades.

Na mesma ordem de ideia, de acordo com alguns órgãos de comunicação social como é o caso da Televisão Sucesso (programa-batidas apresentado por Fred Jossias) e o Jornal Público (31.08.2020), assim como as redes sociais (Whatsapp, facebook e outras) assistiu-se um debate durante o mês de Agosto de 2020, que dividia a opinião pública, em torno da quantia de quatrocentos e cinquenta mil meticais (450.000, 00 Mt) referente a compensação matrimonial, solicitada a um dos músicos moçambicano, pelo grupo familiar da sua noiva. Esta situação suscitou um debate na opinião pública moçambicana, porque se considerou que os valores monetários referentes à compensação matrimonial exigidos eram elevados, nunca se tinha ouvido uma solicitação igual em qualquer outra cerimónia idêntica pelo que, constitui um insólito, parecendo denunciar uma compra de mulher (cf. TV. Sucesso, 2020 e Jornal Público, 31.08.2020).

Tanto o caso vivenciado pelo autor da presente pesquisa, quanto o narrado pelo vizinho do seu conhecido, assim como apresentado pelos órgãos de comunicação social e redes sociais caracterizaram-se por discórdias por parte dos actores sociais directa ou indirectamente envolvidos no lobolo em relação aos valores monetários e outros bens materiais exigidos e/ou entregues como compensação matrimonial naquela cerimónia, o que Granjo (2004) denomina “monetarização do lobolo”. Tendo os elementos acima descritos, chamado a atenção do autor, e a curiosidade em compreender de forma mais aprofundada, sobre as percepções sociais em relação à compensação matrimonial entregue no lobolo.

Um outro motivo deste estudo reside na existência de inúmeras literaturas antropológicas que abordam sobre lobolo, em detrimento da compensação nela prestada e, como se não bastasse levam-nos a confundir a cerimónia do lobolo, que é culturalmente conhecida como casamento costumeiro em Moçambique, com a compensação matrimonial que constitui uma etapa caracterizada pela entrega dos bens financeiros, materiais e outros na cerimónia do lobolo. Por exemplo, na obra “Lovolo e espíritos no Sul de Moçambique”, da autoria de Brigitte Bagnol (2008), o lobolo é tomado numa perspectiva dualística. Por um lado, representa o casamento costumeiro, por outro, a compensação matrimonial. Sendo que no presente estudo procuramos dissociar o lobolo da compensação matrimonial nele prestado, de modo a aprofundar a análise deste último elemento, à luz da teoria Fenomenológica de Alfred Schutz (1997), trazendo o seu significado social de modo a reavivar os conhecimentos e debates científicos, particularmente no campo da sociologia relativo ao fenómeno lobolo, mas olhando especificamente para a compensação matrimonial.

Ora, as experiências apresentadas pelos autores citados neste estudo como (Radcliffe-Brown, 1974; Junod, 1996; Rita-Ferreira, 1971 e Granjo, 2004), sobre a compensação matrimonial, associado aos casos por nós vivenciados sobre este fenómeno, fazem-nos perceber que os familiares das noivas, constituem os actores chaves e determinantes na cerimónia do lobolo, sem a sua anuência a prática não tem razão de ser. Logo, vimos a necessidade de incidir o estudo, sobre este grupo-alvo, com particular destaque para os protagonistas do lobolo no seio familiar por pensarmos que a sua experiência pode ser relevante para compreendermos o significado da compensação matrimonial como uma fase processual/etapa fundamental para a legitimação do lobolo como casamento costumeiro entre os cônjuges.

Por outras palavras, privilegiamos a interação com o grupo-alvo (familiares das noivas protagonistas do lobolo no seio familiar) ora referido, apoiando-nos na ideia segundo a qual, o estatuto que ostentam no seio familiar possibilita-lhes adquirir experiência em relação às práticas do lobolo, com foco para a compensação matrimonial nele prestado tendo construído um rol de conhecimento relativo a este fenómeno e que, com o mesmo possam contribuir para a construção do conhecimento científico.

O presente estudo mostra que a compensação matrimonial é um elemento imprescindível para legitimação da união conjugal entre os noivos e o estabelecimento de laços de familiaridade entre o grupo do noivo e o da noiva, cumprindo desta forma os preceitos sócio culturais impostos pela sociedade moçambicana.

Este trabalho está organizado em quatro (04) capítulos, nomeadamente:

No primeiro capítulo, apresentamos a revisão de literatura, formulação do problema desta pesquisa, pergunta de partida e, por último, o pressuposto, como explicação provisória do problema colocado;

Segue-se, no segundo capítulo, o enquadramento teórico e conceptual, onde se apresenta a teoria de base e a definição e operacionalização dos principais conceitos utilizados;

No terceiro capítulo, apresenta-se a metodologia, indicando os procedimentos metodológicos e técnicas que nos ajudaram a colectar os dados empíricos desta pesquisa;

O quarto capítulo é reservado à apresentação, análise, discussão e interpretação dos resultados da pesquisa empírica subdividido em três (03) secções e, por fim, apresentamos as considerações finais.

Capítulo I: Da Revisão da Literatura à Construção do Problema de Pesquisa

No presente capítulo procuramos apresentar os principais argumentos de diferentes autores por nós consultados durante a revisão de literatura, trazendo alguns aspectos consensuais nas suas abordagens em torno do lobolo e compensação matrimonial, assim como aspectos divergentes. Em seguida apresentamos o nosso problema culminando com a pergunta de partida e, por fim, colocamos o pressuposto que explica provisoriamente a nossa pergunta.

De acordo com Jeffreys (1951), Forde (1950), Radcliffe-Brown (1974), Junod (1996), Rita-Ferreira (1971), Negrão (2000); Bagnol (2008) e Granjo (2004), o fenómeno lobolo em África, especialmente no Sul de Moçambique, comporta concepções diversificadas.

Na perspectiva de Jeffreys (1951), a compensação prestada no lobolo serve de instrumento usado para a legitimação da manutenção e controle da descendência patrilinear, não estabelecendo necessariamente, a união entre um homem e uma mulher. O autor acrescenta, afirmando que lobolo é o substantivo que designa a transferência de gado entre os negros sul-africanos, transferência essa que dá poderes paternais e posse das crianças, pelo pagamento da compensação matrimonial.

Forte (1950), afirma igualmente que, a compensação matrimonial é considerada o meio usado para reconhecimento social e oficialização da conjugalidade entre os noivos e/ou presente de agradecimento que, consiste na entrega pelo homem à família da mulher pretendida a compensação de duas garrafas de *gin* (bebida alcoólica) ou do estabelecido como equivalente em dinheiro, sendo comum entre o povo Ashanti da África Ocidental-Gana. Entre os Yako da Nigéria a conjugalidade é reconhecida socialmente e oficializada através da prestação de uma compensação matrimonial que consiste na entrega de algumas barras de cobre, não iguais à quantidade que era entregue antes, e moeda nigeriana. (cf. Forde, 1950).

À semelhança, Radcliffe-Brown (1974) entende que a prática do lobolo no Sul de Moçambique, é um ritual que se procede sem significar compra da mulher. Segundo o autor, a compensação matrimonial entregue ao grupo familiar da noiva pelo grupo familiar do noivo no lobolo, não é redutível ao valor económico, ela representa um mecanismo para legitimar oficialmente tanto a passagem da mulher de um grupo para o outro, quanto a própria aliança (mais ou menos duradoura) entre os noivos e os grupos sociais a que pertencem. Em outras palavras, o autor

pretende esclarecer que, o reconhecimento legal do ritual “lobolo” é oficializado pela compensação matrimonial, mas envolve uma série de lógicas, significados e valores sociais, em negociação, que sufocam o económico, apresentando assim, uma visão diferente de Jeffreys (op.cit). Este último, apresenta como a sua tese central, a ideia de que o dote entregue no ritual “lobolo” é apenas o garante da aquisição do direito de retenção dos filhos da mulher pelo progenitor masculino e sua família, não tendo este, igualmente, o direito de reter a própria mulher (Jeffreys, 1951, p. 9).

Apesar das posições antagónicas existentes entre os autores acima aludidos no concernente ao significado simbólico da compensação matrimonial entregue no lobolo, todos eles reconhecem que a presença do materialismo, ou seja, valores monetários e outros bens, quer se considere dote, quer seja prestação, conforme as linguagens por si usadas, é de extrema importância no lobolo, pois constitui a condição *sine qua non* para a materialização desta cerimónia, conforme preconizam os preceitos sócio-culturais.

Para Junod (1996), o termo lobolo significa comprar um casamento, destacando a questão do pai que reclama ao pretendente da filha uma certa quantia em dinheiro, contrariando deste modo as concepções de (Radcliffe-Brown, 1974, Jeffreys, 1951 e Forde, 1950), Junod (1996). Junod (op.cit) acrescenta que, lobolo é a quantia entregue, como acontecia na antiguidade, usando meios para o efeito como: bois, enxadas ou libras esterlinas, sublinhando ainda que, este termo é referente à “acção de pagar” mais do que o valor em si.

Junod (1996) apresenta perspectiva colectivista de compensação entre os grupos dentro da prática do lobolo onde a família do homem adquire mais um elemento que é a mulher lobolada e, a contra parte recebe uma compensação material pela perda de modo a se restabelecer, pela aquisição de um outro elemento noutra família. Esta concepção é similar a de Radcliffe-Brown (1974) que de um lado enfatiza a compensação paga em valores monetários e outros bens à família da noiva pelo desequilíbrio a ela causado (retirada de um integrante no seio dela) e, doutro lado, a ideia do acesso à passagem da mulher da sua família à família do esposo a que passará a fazer parte desligando-se parcialmente da sua família embora conservando o nome da origem (tribo).

Rita-Ferreira (1971), reforça a anterior ideia trazida por Junod (1996), concernente à “noção da perspectiva colectiva de compensação entre os grupos, na prática de lobolo”, afirmando que o lobolo era considerado como uma “troca de serviços” entre duas famílias pertencentes a clãs (tribos) diferentes, em que uma delas cede à outra, a capacidade procriadora de um dos seus membros e, como forma de compensação pela perda (desequilíbrio) motivado pela ausência de um membro da sua família (filha) recebia determinados bens que se pudesse equilibrar pela obtenção de um outro membro (filha doutra família), em favor de um irmão ou primo da família, contrariando deste modo, as ideias dos autores, (Radcliffe-Brown, 1974 e Jeffreys, 1951) anteriormente apresentada, no que tange ao significado da compensação paga no lobolo.

Importa referir que, exceptuando as abordagens apresentadas por Jeffreys (1951), Rita-Ferreira (1971) apresenta concepção convergente a dos autores (Radcliffe-Brown, 1974, Forde, 1950 e Junod, 1996), no que toca a compensação entregue ao grupo familiar da noiva, em valores monetários e outros bens, de modo a criar um equilíbrio entre os grupos envolvidos no ritual “lobolo”, partindo do seguinte pressuposto: com a partida da noiva da sua família à família do seu noivo, ela deixa uma lacuna, havendo deste modo um desequilíbrio e, com os valores monetários e outros bens entregues, esta, reconstituir-se-á, a partir da outra unidade procriadora adquirida através dos mesmos bens, numa outra família, em similar cerimonial “lobolo” (cf. Rita-Ferreira, 1971).

Na mesma senda, Negrão (2000) no seu estudo sobre transmissão de propriedade entre os povos de Moçambique que habitam o vale do Zambeze como: chuwabo, mahindo, nguni, lomwé e sena aborda sobre processos de reconhecimento social e oficialização das conjugalidades, admitindo ser um processo que varia de um grupo para o outro. Entre os chuwabo e os mahindo, o processo é simbólico e social consistindo na entrega de dinheiro e bebidas alcoólicas aos familiares da noiva pelo pai do noivo como compensação matrimonial. Em certas ocasiões as bebidas alcoólicas são dispensadas. De acordo com o autor, para estes dois grupos a compensação matrimonial é designada por Maskone ou Pethe.

Por seu turno, Bagnol (2008), encara o lobolo e a compensação nele prestado, como sendo - rituais terapêuticos - usado na interpretação do infortúnio na gravidez, afirmando que os espíritos insatisfeitos pela ausência destes, provocam a morte de uma das crianças em gestação. Portanto, na mesma ordem de ideia Gluckman (1982) afirma que, devido às motivações, tensões,

acontecimentos laterais e contradições que o perpassam, lobolo e a compensação nele prestado, correspondem de forma muito directa a “situações sociais” (cf. Gluckman,1950).

De acordo com Granjo (2004), o lobolo é uma prática tradicional que ajuda a resolver certas preocupações conjugais marcadamente inovadoras que enfermam o casal, através da compensação matrimonial, o que o autor chama de “domesticação do aleatório”, contando assim com o auxílio dos antepassados, dando de igual forma a eles, o acesso ao controle da descendência.

Tanto Granjo (2004), como Bagnol (2008), distanciam-se da ideia segundo a qual a compensação prestada no lobolo representa a compra da mulher conforme acima referido por Junod (1996), ou a compra da criança segundo Jeffreys (1951). Granjo e Bagnol concebem compensação prestada no lobolo como um mecanismo de legitimação conjugal, criando igualmente aliança entre os grupos dos noivos tanto os vivos, como os mortos. Sendo os últimos, de acordo com os autores acima referenciados, os derradeiros signatários desta prática. Se os espíritos estiverem descontentes com a ausência do lobolo podem criar infortúnios na vida conjugal do casal, como a esterilidade da mulher ou morte do feto em gestação trazendo problemas para o casal, conforme algumas narrativas apresentadas pelos autores (Granjo, 2004, p. 26 e Bagnol, 2008, p. 252).

Observam-se de igual modo, pontos que distinguem os dois autores, acima aludidos. Enquanto Granjo (2004), para além de evocar o elemento espiritual “espíritos-antepassados” na prática de lobolo, evoca o elemento “religioso”, apontando a questão das profusões de orações por si vivenciada numa cerimónia de lobolo que participara na qualidade de convidado e, que por sinal foi a sua fonte de obtenção de dados empíricos da sua pesquisa científica. Bagnol (2008), nas suas experiências relacionadas com a prática do lobolo, traz apenas como base cerimonial a invocação de espíritos dos antepassados dos noivos, sendo estes, os únicos protectores do casal.

Os factos acima descritos levam-nos a inferir que, para diversos actores sociais a prática do lobolo incluindo a compensação matrimonial nele prestada para além de contar com a anuência de espíritos dos antepassados dos noivos pressupõe uma aprovação divina.

No presente estudo, denota-se como ponto de convergência ideológico, o facto de todos os autores aqui mencionados, enfatizarem sobre bens financeiros e materiais como a condição *sine*

quanon para a realização do lobolo, com particular destaque para a compensação matrimonial, nosso objecto de estudo, entregue em valores monetários, diversas espécies de vestuários e outros bens destinados à família da noiva.

De igual modo, durante a revisão de literatura constatámos que nos estudos existentes relativos ao lobolo, as discussões incidem mais sobre a sua função social, em detrimento da compensação matrimonial nele prestada. Sendo que em muitos desses estudos, a distinção destes dois elementos não é apresentada com devida clareza, estando patente a perspectiva dualística do fenómeno lobolo. De um lado, representa o casamento costumeiro entre duas pessoas heterossexuais, de outro a compensação matrimonial, conforme nos sugerem as obras “Lovolo e espíritos no Sul de Moçambique, de Brigitte Bagnol (2008) e “Usos e Costumes dos Bantu” de Henry-Alexander Junod (1996) o que nos leva a confundir um com o outro.

Entretanto, neste estudo procuramos dissociar analiticamente o lobolo da compensação matrimonial nele prestada, considerando o seu significado social, propusemo-nos a compreender “a percepção social dos parentes das noivas, em relação à compensação matrimonial entregue pelos representantes do noivo ao grupo familiar da noiva, por ocasião da realização do lobolo. O que, nos leva a apresentar a seguinte questão: *Qual é a percepção social dos parentes das noivas protagonistas do lobolo, em relação à compensação matrimonial entregue ao grupo familiar da noiva pelos representantes do noivo, por ocasião da realização do lobolo?*

O pressuposto que orientou a nossa pesquisa, como explicação provisória da pergunta colocada, defende que, para os parentes das noivas protagonistas do lobolo, a compensação matrimonial entregue ao grupo familiar da noiva pelos representantes do noivo, por ocasião da realização do lobolo, representa o reconhecimento do valor social (prestígio) e as qualidades da noiva definidos pelos seus familiares”.

Capítulo II: Enquadramento Teórico e Conceptual

No presente capítulo apresentamos a teoria e os principais conceitos que nos permitiram a apreensão, análise, interpretação e compreensão do nosso objecto do estudo - compensação matrimonial prestada no lobolo.

2.1. Teoria de Base

Para os efeitos de orientação deste estudo, usamos como teoria de base, a Teoria fenomenológica de Alfred Schutz (1979) que busca compreender as vivências quotidianas dos actores sociais no meio em que se encontram inseridos e, como estes actores percebem a realidade dentro deste meio.

Segundo os preceitos fenomenológicos de Schutz (1979), o significado subjectivo que os diferentes actores sociais têm em relação a compensação matrimonial, pode ser culturalmente definido e codificado, sendo que, é com base neste mesmo significado que eles orientam as suas acções durante as vivências quotidianas e constroem as suas percepções do mundo a sua volta.

Assim, consideramos que o conhecimento apresentado pelos diferentes actores sociais sobre a compensação matrimonial assenta nas experiências exteriores a eles, isto é, aquelas experiências que nasceram e as encontraram no meio em que os rodeiam armazenadas na sua memória, constituindo os seus “estoques de conhecimentos” entanto que informação adquirida subjectivamente nos diversos níveis do processo de socialização (cf. Schutz, 1979). Deste modo, consideramos que a percepção e a interpretação sobre a compensação matrimonial dos nossos interlocutores, é feita com base no estoque de conhecimento, ou seja, experiências anteriores a eles, aprendidas através dos seus antecessores e que se encontram conservadas nas suas memórias.

Portanto, a fenomenologia leva-nos a pensar que, as percepções que os nossos interlocutores têm em relação à compensação matrimonial entregue no lobolo assenta nas experiências exteriores a eles, isto é, nasceram e encontraram as mesmas interpretações sociais e vão dando seguimento. Contudo, os significados sociais objectivos em relação a este fenómeno assentam na subjectividade pois, as vivências quotidianas, pertencem ao mundo intersubjectivo que já existia antes de nós. Mundo esse, vivenciado e interpretado por nossos predecessores (pais, avôs e

bisavôs). Sendo que, a nossa percepção e interpretação desse mundo é feita com base no nosso estoque de conhecimento, ou seja, experiências anteriores a nós, apreendidas através dos nossos predecessores conforme já fizemos menção e que se encontram conservadas na nossa memória.

Deste modo, no presente estudo procuramos, de igual modo, compreender a relação existente entre a acção (o acto de entrega da compensação matrimonial feito pelo noivo) e o sentido (o significado do acto de entregada compensação matrimonial). A fenomenologia advoga ainda que nos devemos interrogar sobre como nascem os significados, distinguindo na atribuição do significado, o agir enquanto decurso e enquanto acção realizada, entre o sentido da acção para aquele que a realiza e o sentido da mesma para aquele que a observa (Schutz1997).

Este modelo teórico permite-nos buscar o significado subjectivo que os diferentes actores sociais, neste caso os parentes das noivas protagonistas do lobolo, atribuem ao acto de entrega da compensação matrimonial na cerimónia do lobolo e, ao mesmo tempo considerar que esta percepção surge com base nas suas experiências subjectivas decorrentes das suas vivências quotidianas, constituindo o seu estoque de conhecimento a partir do qual procura analisar, interpretar e atribuir o significado ao mundo que os rodeia. Sendo, neste caso, que procuram analisar, interpretar e atribuir o significado à compensação matrimonial entregue pelo noivo à família da noiva no acto de lobolo.

2.1.1. Definições e operacionalização dos conceitos

No presente estudo, três (03) conceitos são os mais usados, nomeadamente: percepção social, compensação matrimonial e lobolo. Estes conceitos constituem as principais ferramentas teóricas que permitiram a apreensão e compreensão do objecto em análise neste trabalho, sendo que estes perpassam toda a análise feita. Assim, são esses conceitos que, seguidamente os definimos e os operacionalizamos.

2.1.2. Percepção Social

Os autores: Silva e Egler (2002); Chauí (1996) e Rodrigues (1996); defendem que, a percepção social, é a forma como os actores sociais compreendem os significados da realidade (mundo) à sua volta, a partir daí, formam ideias e imagens, ou seja, interpretam a mesma de acordo com a sua percepção.

De acordo com Chauí (1996), a percepção social envolve o processo da compreensão dos significados e os valores das coisas, assim como, a acção e/ou a interpretação dos mesmos significados. Enquanto, Silva e Egler (2006), abordam a percepção social, no sentido de formação de ideais, imagens e compreensões do mundo que nos rodeia. Portanto, Chauí (1996), Silva e Egler (2006) olham para a percepção social no sentido lato, enquanto, Rodrigues (1996), aborda cingindo-se na interpretação do comportamento humano.

Entretanto, neste estudo entendemos a percepção social como as ideias, imagens e representações objectivas e/ou subjectivas que os actores sociais têm sobre a realidade. Ideias, imagens e representações que podem ser apreendidas através da interpretação e dos significados que atribuem à realidade que vivenciam. Assim entendida, a percepção social permite captar e apreender as ideias, imagens e representações que os nossos interlocutores têm sobre a compensação matrimonial entregue à família da noiva pelo noivo no lobolo e, ao mesmo tempo, apreender o significado atribuído a essa compensação.

2.1.3. Compensação Matrimonial

Junod (1996) defende uma perspectiva colectivista de compensação matrimonial e de equilíbrio, ao observar que a compensação matrimonial possibilita a união entre o grupo familiar da noiva e o do noivo ao mesmo tempo que permite que a família do noivo adquira mais um membro-mulher lobolada, mas, igualmente, a família da noiva recebe uma compensação de modo a se restabelecer, pela aquisição de um outro membro numa outra família, dando a entender que nenhum dos grupos familiares – tanto do noivo como da noiva – perde membros no processo de lobolo.

Por outro lado, Radcliffe-Brown (1974) sustenta, tal como Junod (idem), que a prestação entregue pelo grupo familiar do noivo ao grupo familiar da noiva como compensação matrimonial envolve bens financeiros, materiais e outros, mas provoca desequilíbrio no grupo familiar da noiva devido à saída da noiva para a família do noivo pois, segundo o autor, o lobolo resulta na passagem da mulher à família do esposo, desligando-se parcialmente da sua família (cf. Radcliffe-Brown, 1974).

Entretanto, apesar das distinções que nos referimos anteriormente entre Junod (1996) e Radcliffe-Brown (1974), os dois autores são consensuais ao sustentarem que a compensação

matrimonial refere-se aos valores monetários e outros bens materiais entregues pelo grupo familiar do noivo ao grupo familiar da noiva, como instrumentos usados na oficialização da união conjugal tanto, entre os parceiros, bem como entre os grupos familiares dos cônjuges no *lobolo*.

No presente estudo a compensação matrimonial considera-se a etapa imprescindível no processo da realização do *lobolo*. Essa etapa, tal como defendem Junod (1996) e Radcliff-Brown (1974), caracteriza-se pela entrega de bens financeiros e materiais pelo noivo ou pelos seus representantes à família da noiva como símbolo (não instrumentos) da oficialização da união conjugal entre a noiva e o noivo bem como da união/aliança entre os grupos familiares dos cônjuges. Esta concepção da compensação matrimonial permite captar os bens materiais, financeiros e outros entregues à família da noiva pelo noivo ou pelos seus representantes bem como os significados atribuídos a esses bens pelos actores sociais envolvidos no processo de realização do *lobolo*.

2.2. Lobolo

Rita-Ferreira (1971) concebe o *lobolo* como uma troca de serviços, onde o grupo familiar do noivo entrega bens financeiros e materiais ao grupo familiar da noiva e, em compensação, esta concede a sua filha ao grupo pretendente. No entanto, a mulher concedida ao grupo do noivo, tem a obrigação de garantir a procriação em favor deste grupo. Em contrapartida, Jeffreys (1951), concebe o *lobolo*, como instrumento que garante a legitimação da manutenção e controle da descendência patrilinear¹, não estabelecendo a união entre os noivos, mas entre o noivo e a sua descendência, com particular destaque para os filhos.

Não obstante algumas distinções nas noções de *lobolo* entre Rita-Ferreira (1971) e Jeffreys (1951), ambos os autores consideram o *lobolo* como casamento tradicional/costumeiro entre dois indivíduos heterossexuais, envolvendo acordo entre os seus grupos familiares onde um deles (família do noivo) oferece bens financeiros e materiais à família da noiva e, por sua vez o grupo da noiva concede a sua filha ao grupo pretendente, sendo que o acto ocorre em forma cerimonial como mandam os preceitos sócio-culturais dos grupos envolvidos.

¹ Descendência patrilinear, entendida no sentido genérico como “pessoas que procedem da linhagem masculina e/ou contada em linha paterna. Constitui classificação ou organização feita a um povo, grupo populacional, família, clã. Geralmente envolve a herança de propriedades, nomes, ou títulos através da linha masculina” (cf. Jeffreys, 1951).

Extrapolando algumas dimensões e indicadores apontados por Rita-Ferreira (1971) e Jeffreys (1951), neste trabalho, consideramos *lobolo* como um processo que anuncia e simboliza o casamento tradicional/costumeiro, entre dois indivíduos heterossexuais que pretendem viver em união conjugal, que se caracteriza por um conjunto de etapas traduzidas em actos cerimoniais. Uma dessas etapas corresponde ao cerimonial da entrega de compensação matrimonial à família da noiva pelo noivo ou seus representantes que é a etapa que constitui o objecto de análise deste trabalho.

Capítulo III: Procedimentos Metodológicos

O presente estudo é de natureza qualitativa. De acordo com Richardson *et al.* (2008), a pesquisa qualitativa é caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos. Nesta ordem de ideia, procuramos obter uma compreensão detalhada junto aos interlocutores desta pesquisa - moradores do bairro da Matola Gare - como protagonistas do lobolo a nível do seu grupo familiar, sobre as percepções sociais por si construídas em relação à compensação matrimonial prestada pelos noivos das suas tuteladas, por ocasião da realização do lobolo.

Nesta pesquisa, privilegiamos o uso do método de abordagem indutiva que, de acordo com Richardson *et al.* (2008), é um processo que parte dos dados ou observações particulares constatadas, podendo chegar a proposições gerais. Sendo que num primeiro momento, colhemos informações particulares (subjectivas) junto a cada um dos nossos interlocutores, no concernente às suas percepções em relação à compensação matrimonial entregue no lobolo. Seguidamente, procuramos construir conhecimentos replicáveis em situações similares pressupondo que, embora os resultados deste estudo não possam ser generalizáveis à população, possam servir de base à compreensão de fenómenos idênticos.

Em termos de procedimentos, optamos pelo uso do método monográfico onde, inicialmente analisámos diferentes situações concernentes à compensação matrimonial - lobolo, das quais onze (11) reportadas pelos nossos informantes, residentes no bairro da Matola-Gare e duas (02) por nós observadas. Tendo permitido que trouxéssemos ao terreiro (extenso) “as percepções sociais relativa às compensações matrimoniais entregues no lobolo” de forma genérica, conforme reza este método (Marconi e Lakatos, 2001, p.108).

Em termos de técnica de recolha de dados, num primeiro momento optámos pela *entrevista semi-estruturada*. Segundo Gil (1999), a entrevista é um encontro entre duas pessoas a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de um determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. As entrevistas semi-estruturadas foram administradas a partir de um guião contendo questões relativa ao nosso tema - compensação matrimonial entregue no lobolo - dirigidas aos nossos interlocutores, através do qual foi possível obter os seguintes dados:

informações relativas à importância do lobolo e da compensação matrimonial nas famílias dos interlocutores; a função dos bens e dinheiro entregues no lobolo; os protagonistas do lobolo; os critérios usados na definição dos bens e o dinheiro entregues à família da noiva e ainda os actores que os determinam.

De acordo com Triviños (1987), nas entrevistas semi-estruturadas são apresentadas perguntas básicas apoiadas em teorias e hipóteses relacionados com o tema da pesquisa.

Igualmente usámos as *conversas informais* como uma das técnicas de colecta de dados pelo facto de permitir a obtenção de mais informações relativas ao nosso tema junto aos nossos interlocutores, mesmo após o término das entrevistas administradas. Este tipo de conversas, dirigidas aos nossos interlocutores consistiu no desenvolvimento de relacionamento com eles a ponto de sentirem-se familiarizados conosco e por esta via, apresentarem informações relativas ao nosso tema, que não tenham sido por eles abordadas durante a entrevista formal por não se sentirem à vontade, uma vez tratar-se de conversa regrada, estes, nalgum momento temiam não corresponder às expectativas do pesquisador do ponto de vista de informações/dados que se pretendia colectar.

Portanto, nas conversas informais o diálogo entre o pesquisador e os interlocutores não obedecia a nenhuma estrutura pré-estabelecida de interacção, apenas dava-se seguimento às conversas anteriormente tidas durante a entrevista semi-estruturada, mas com uma nova dinâmica, sem uso de gravador e bloco de notas, de modo que os interlocutores se sentissem mais à vontade. Percebemos que durante as entrevistas, estes, sentiam-se policiados por saber que os seus depoimentos estavam sendo gravados e escritos, sendo que, em alguns casos não faziam esgotar seus conhecimentos em relação ao tema, durante as suas explicações. No entanto, com a nova dinâmica implantada através das conversas informais, por mais que atingíssemos a exaustão, percebíamos através do semblante dos interlocutores e o ritmo da conversa que eles ainda queriam falar sobre compensação matrimonial apresentando informações mais aprofundadas concernentes à sua função social e experiências por si vivenciadas em torno do lobolo. Refira-se que, chegados à casa tínhamos o desafio de anotar imediatamente toda a informação obtida através das conversas informais, no bloco de nota de modo que evitássemos o esquecimento visto que a informação era apenas memorizada.

Baseámo-nos igualmente em *observação directa* que nos permitiu vivenciar e examinar os acontecimentos reais decorrentes da realização do lobolo como: a forma como se entrega a compensação matrimonial (bens financeiros e materiais); o modo de retribuição pela família da noiva; o momento referente à aprovação da união conjugal (casamento); o modo de firmamento de familiaridade entre os dois grupos envolvidos no lobolo e os protagonistas desta prática.

Foi possível observar ainda, questões mais elementares de difícil explanação como gestos, expressões faciais entre outros que de alguma forma dão sentido às práticas do lobolo. Segundo Marconi e Lakatos (2001), a observação directa consiste em examinar os factos ou fenómenos que se desejam estudar, ela não se limita apenas em ver e ouvir, mas sim, usam-se igualmente os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade.

3.1. Universo e Amostra

Relativamente ao universo e amostra da pesquisa, entrevistámos onze (11) pessoas, das quais, cinco (05) homens e seis (06) mulheres, todos residentes no Município da Matola, bairro da Matola-Gare.

Refira-se que, o nosso grupo-alvo foi identificado durante a fase exploratória da pesquisa (visita precedente à entrevista propriamente dita) com auxílio de certos indivíduos influentes do bairro da Matola-Gare, a saber: líderes comunitários-vulgos chefes dos quarteirões, comerciantes do bairro e famílias influentes. Durante a primeira visita efectuada aos nossos interlocutores, tivemos a oportunidade de mantê-los informados relativamente ao nosso tema de pesquisa, tendo-os preparado psicologicamente, em termo de disponibilidade, visto que voltaríamos numa outra ocasião para os entrevistar.

Portanto, a selecção dos nossos interlocutores foi feita de forma intencional, pois o nosso objecto de estudo - compensação matrimonial - preconizava que construíssemos dados a partir de pessoas que tivessem experiências em liderar práticas de lobolo a nível da família da noiva partindo do pressuposto que tenham construído algum conhecimento relativo a esta prática, de tal forma que permitisse o alcance do nosso objecto de estudo.

De acordo com Stevenson (1981), a amostragem intencional é subjectiva, onde a variabilidade amostral não pode ser estabelecida com precisão, não sendo possível nenhuma estimativa de erro

amostral. Oliveira (2011) defende que, das vantagens da amostra intencional, constam a economia de tempo, de recursos tanto financeiro quanto materiais. Tendo sido observado durante o nosso trabalho de campo.

Ora, na escolha dos nossos interlocutores, tivemos em consideração alguns critérios tais como: ser residente do bairro da Matola-Gare (Município da Matola); ter participado na realização do lobolo a nível da família da noiva como um dos protagonistas, ou seja, estar no grupo que recebe a compensação matrimonial de facto, não apenas como espectador.

3.1.1. Trabalho de Campo

As informações aqui apresentadas e analisadas, é o culminar de um trabalho empírico realizado entre os meses de Fevereiro a Maio de 2020, no Município da Matola, bairro da Matola-Gare, com recurso às entrevistas semi-estruturadas dirigidas ao nosso grupo-alvo e observações directas das práticas de lobolo realizadas. Refira-se que dentre vários motivos que estiveram na origem do alastramento do período de obtenção de dados empíricos constam, as dificuldades no acesso aos nossos interlocutores, impostas pela pandemia de COVID-19.

O trabalho de colecta de dados empíricos, consistiu na identificação e entrevista dos interlocutores que tivessem experiência na liderança do lobolo a nível familiar em representação do grupo da noiva. Sendo que, inicialmente idealizámos entrevistar dez (10) interlocutores, sem a discriminação de sexo, religião, cor da pele e etnia, mas que reunissem requisitos anteriormente mencionados e, que pudessem contribuir para o alcance do nosso objecto de estudo - compensação matrimonial - através da partilha de informações relativas ao mesmo. No tocante ao acréscimo do número de interlocutores, de dez (10) para onze (11) pessoas, deveu-se ao facto de não se ter extraído dados suficientes que pudessem galvanizar o presente estudo numa das entrevistas efectuadas, dado ao facto da mesma contar com a tradução de uma jovem familiar da entrevistada que no derradeiro momento da entrevista teve que interromper por motivos alheios à sua vontade, tratava-se de uma interlocutora (idosa) que apenas comunicava-se em língua vernácula.

Importa realçar que, o factor fortuito mencionado (uso da língua vernácula local-xichangana), corroborou para que nos reinventássemos, sendo que, nas entrevistas subseqüentes para além de

contarmos com a presença de um tradutor, efectuávamos gravações das conversas tidas junto aos nossos interlocutores, para posteriormente passar pelo processo de tradução, caso necessário.

3.1.2. Questões éticas

Relativamente aos procedimentos éticos aqui considerados, destacamos o consentimento informado, tendo sido usado para garantir que os nossos interlocutores estivessem informados a respeito do propósito do estudo, assim como os potenciais ganhos e a finalidade dos dados produzidos a partir da pesquisa;

Respeitámos a autonomia dos nossos interlocutores de modo a não os coagir a participar da pesquisa, nem a fornecer informações que não estivessem em altura de partilhar connosco. Esse procedimento permitiu a participação livre e consentida dos nossos interlocutores;

Ora, os nossos interlocutores são tratados apenas por primeiro nome nas nossas citações ao longo do texto, de modo a evitar a sua exposição.

Os interlocutores tiveram oportunidades e tratamentos igualitários, sem estereótipo, ou qualquer olhar pejorativo, de modo que se pudessem sentir livres em apresentar informações inerentes ao tema da pesquisa; e os questionamentos foram em mesmas proporções para ambos os sexos.

3.1.3. Constrangimentos

Uma das dificuldades constatada durante o trabalho de campo, foi a falta de domínio da língua vernácula (Xichangana) por parte do pesquisador, falada por muitos dos nossos interlocutores. Este elemento, nalgum momento contribuiu para que houvesse roptura parcial da comunicação entre o pesquisador e alguns interlocutores, situação essa ultrapassada pela indicação de um acompanhante que veio a servir de intérprete do pesquisador. Outra dificuldade enfrentada foi no acesso às personalidades influentes do bairro (líderes comunitários, chefes dos quarteirões, comerciantes e famílias influentes). Portanto, através das nossas visitas constantes ao círculo do bairro, foi possível obter os nomes e contactos telefónicos de alguns chefes dos quarteirões. Todavia, nas conversas tidas junto a estes líderes comunitários em torno do nosso propósito, estes mostravam-se indisponíveis e desinteressados em criar a oportunidade de apresentar-nos aqueles que vieram a ser os nossos interlocutores, alegando a sobreposição nas suas agendas.

Ora, as dificuldades estenderam-se até ao acesso aos comerciantes influentes do bairro (os vendedores dos mercados) e certas famílias influentes, que granjeavam simpatia de muitos moradores do bairro, alegando de igual modo, a falta de disponibilidade, à semelhança dos anteriores. Estes também, depositavam suspeitas em nós, por se tratar de desconhecidos aos seus olhos e moçambicanos que, na sua óptica podiam ter informações suficientes concernentes ao fenómeno - compensação matrimonial decorrente do lobolo.

Outro motivo não menos importante que constituiu igualmente uma dificuldade, foi a eclosão da pandemia COVID-19 que culminou com a declaração de estado de emergência feita pelo chefe do Estado moçambicano, num período em que a nossa pesquisa empírica decorria. A pandemia, criou um mal-estar geral, o sentimento de temor e alarme se generalizava a cada dia que passava, sendo que, o nosso grupo-alvo não ficou alheio a esta situação. No entanto, muitas entrevistas marcadas junto aos nossos interlocutores foram interrompidas a pedido destes. Portanto, das poucas entrevistas efectuadas no momento da emergência da pandemia COVID-19, realizaram-se tendo em conta a observância das medidas preventivas contra a mesma, sendo que, as outras concluíram-se após o temor e a apreensão por parte dos nossos interlocutores, ter-se amainado.

Capítulo IV: Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados

Neste capítulo apresentamos, analisamos e discutimos as informações colectadas durante o nosso trabalho do campo subdividindo-as em três secções, nomeadamente: perfil sociodemográfico dos interlocutores; experiência sobre a realização do lobolo e a compensação matrimonial.

Secção I: Perfil sociodemográfico dos interlocutores

Nesta secção, apresentamos o perfil sóciodemográfico dos nossos interlocutores, tendo em conta alguns aspectos que os caracterizam como grupo social.

Os nossos interlocutores eram compostos por indivíduos que passaram pela liderança de práticas do lobolo no seio dos seus grupos familiares, na sua maioria do sexo feminino, isto é, seis (06) mulheres e cinco (05) homens perfazendo um total de onze (11) pessoas, o que mostra haver maior representatividade feminina. Eram todos residentes do bairro da Matola-Gare, distribuídos em diversos quarteirões, dos quais cinco (05) naturais das cidades de Maputo e Matola, das tribos changana e rhonga, respectivamente e por último seis (06) pessoas oriundas das províncias de Inhambane, Sofala, Zambézia e Nampula (tribos: tswa, tonga, sena, chuwabo e makuwa).

Eram pessoas com idades compreendidas entre trinta e oito (38) e setenta (70) anos, sendo que seis (06) encontram-se no intervalo entre quarenta e um (41) e cinquenta (50) anos de idade constituindo a maioria. O nível de escolaridade varia de pessoas que não frequentaram a escola a pessoas que concluíram ensino superior; havendo entre eles oito (08) casados, dois (02) viúvos e, um (01) divorciado, professando a religião cristã e islâmica, com vários estatutos em termos de ocupação profissional: comerciantes, pequenos-empresários/empreendedores, trabalhadores da função pública e aposentados.

Secção II: Experiências sobre a realização do lobolo

As interpretações feitas pelos nossos interlocutores relativas aos conhecimentos atinentes à realização do lobolo, assentam nas experiências exteriores a eles, isto é, nasceram, encontraram-nas e, vão dando o seguimento. Schutz (1979) defende que, os significados objectivos de uma determinada realidade social, assentam na subjectividade e as vivências quotidianas pertencem ao mundo intersubjectivo que já existia antes de nós, vivenciados e interpretados pelos outros (nossos predecessores) sendo que a nossa experiência e interpretação da realidade (mundo) é feita com base no estoque de conhecimento, isto é, experiências anteriores a nós (cf. Schutz, 1979).

Os nossos interlocutores na sua maioria, apresentam um certo conhecimento e experiência em relação às práticas do lobolo cravados nas suas memórias como local onde se encontram os seus estoques de conhecimento, aprendidos através dos seus predecessores.

“Colhi muita experiência relativa ao lobolo, através dos meus familiares mais velhos, refiro-me os meus pais e avós e, estes diziam que, aprenderam dos seus pais porque esta é uma prática tradicional passa de geração em geração, do mesmo jeito que as tais experiências me foram transmitidas, passarei aos meus filhos e outros membros da minha família” (António, entrevista realizada no dia 11. 03. 2020).

Durante as entrevistas percebemos que, para além das experiências transmitidas pelos seus predecessores, alguns dos nossos interlocutores adquiriram experiências e conhecimentos sobre o lobolo nas suas interações com os outros actores sociais durante o processo de realização desta prática (observação) que muitos deles vivenciaram na qualidade de convidados, familiarizando-se deste modo, com esta prática costumeira respeitada no seio dos grupos familiares dos nossos interlocutores.

“Fui adquirindo conhecimento sobre o lobolo através da observação que efectuava quando fosse convidado a participar da cerimónia de lobolo, (.....) procurava envolver-me em todos os processos inerentes à esta prática e, aperfeiçoei-me nele, doravante passei a ensinar os outros e a protagonizar este tipo de cerimónia no seio da minha família” (César, entrevista realizada no dia 06. 03. 2020).

Com base em depoimentos dos nossos interlocutores anteriormente apresentados, aferimos que no processo de construção do conhecimento concernente às práticas do lobolo, os indivíduos

sofrem uma influência dicotômica, a saber, uma advinda dos seus predecessores (pais, avôs e bisavôs), outra, da vivência dos acontecimentos no mundo real (experiência directa).

A teoria fenomenológica defende a ideia segundo a qual, os actores sociais durante as suas interacções aprendem uns com os outros e constroem conhecimentos relativos aos fenómenos que vivenciam e que são codificados e conservados no seu estoque de conhecimento que, funciona como uma etiqueta na interpretação do significado relativo ao fenómeno (cf. Schutz, 1979).

Refira-se que das experiências apreendidas pelos nossos interlocutores no tocante ao processo de lobolo constam as seguintes etapas: a apresentação do noivo e seus representantes junto ao grupo familiar da noiva; a entrega dos bens financeiros e materiais pelo grupo familiar do noivo ao grupo da noiva; o momento da sucessão do matrimónio (casamento) e a firmação da familiaridade entre os grupos envolvidos.

Assim, os nossos interlocutores aprenderam o conhecimento sobre o lobolo e as etapas que o corporizam, especialmente a compensação matrimonial – nosso objecto de análise neste trabalho – das outras pessoas, sendo que os depoimentos que nos forneceram expressam e representam a sua interpretação e codificação retiradas das suas memórias, como seus estoques de conhecimentos, do que sabem sobre o lobolo e, particularmente a compensação matrimonial.

2.1. A manutenção do lobolo e os seus procedimentos

No que tange à manutenção do lobolo e os seus procedimentos, nossos interlocutores partilharam experiências similares defendendo a ideia segundo a qual, o lobolo e os procedimentos da sua realização não alteram na sua plenitude. Eles transitam de uma geração para a outra, extravasando qualquer tipo de barreira seja ela de ordem política, económica, religiosa e/ou sócio-cultural. De acordo com estes, não são preceitos governamentais do ponto de vista regimentais ou, dificuldade financeira, pertença religiosa e grupo étnico em que os envolvidos no lobolo pertencem que inviabilizará o seu curso normal, a prática acontece normalmente, porque detém um poder coersitivo sobre os diferentes actores sociais, trata-se de um acto cultural irrevogável e exterior a eles, devendo por isso ser cumprido na sua plenitude, sem questionamentos.

Alguns interlocutores evidenciam a questão relativa à manutenção do lobolo e os procedimentos inerentes a ele, como forma de mostrar o poder por eles exercidos sobre os diferentes actores sociais como mostra “Dalton”.

“Quando dirigia o lobolo da minha sobrinha, durante o processo de preparação, a família do noivo pediu que suprimíssemos a compra de bebidas e a evocação dos nossos espíritos, alegando haver contraste com os seus princípios religiosos. Nós rejeitámos claramente e dissemos a eles que esta prática é rotineira na nossa família e, há uma obrigatoriedade no seu cumprimento, tem acontecido com todas as mulheres desta família que são loboladas (...). Porque procuramos apresentar a cerimónia aos nossos espíritos familiares e informá-los que uma das filhas de casa encontra-se de saída a fim de formar o seu lar junto a outra família, de modo a contar com a sua protecção, do contrário a cerimónia será nula e a vida conjugal do casal amaldiçoada porque poderá atrair, a ira dos espíritos, dando azo à emergência do infortúnio” (Dalton, entrevista realizada no dia 17. 03. 2020).

O interlocutor que responde pelo nome de “Fanito” secunda a anterior ideia descrevendo que:

“Quando entregámos a lista contendo as exigências do lobolo à família do noivo da nossa sobrinha, ela não concordou com certos aspectos como o duplo pagamento, o primeiro referente ao valor do lobolo propriamente dito no valor de oito (08) mil meticais e o segundo, da multa pelo facto do casal ter vivido junto maritalmente e ter tido dois (02) filhos, no valor de doze (12) mil meticais, totalizando vinte (20) mil meticais, sem contar com certos valores extras que deviam portar para algumas eventualidades. De igual modo, discordaram com o facto de ter que se invocar os espíritos propondo a invocação divina (oração), pelo facto destas situações serem dissonantes com os seus hábitos e costumes, tanto tribal, quanto religiosa. Mesmo com as exigências feitas por aquela família do noivo nós não recuámos por se tratar- de procedimentos tradicionais/familiares, dissemos a eles que se deviam submeter-às nossas exigências, do contrário, a cerimónia do lobolo ficaria sem efeito ” (Fanito, entrevista realizada no dia 21. 03. 2020).

Ora, apesar dos nossos interlocutores defenderem a ideia segundo a qual a manutenção do lobolo e os procedimentos inerentes a ele não alteram, transitam de uma geração para a outra, extravasando qualquer tipo de barreira: política, económica, religiosa e/ou sócio-cultural, percebemos que de algum modo, o contexto urbano e/ou modernidade exerce alguma influência sobre esta prática, mas a sua essência não altera, sofre ligeiras mutações de acordo com a

realidade social. Esta posição é baseada nos factos por nós observados durante a realização de uma cerimónia de lobolo, em que os representantes dos grupos dos noivos envolvidos no lobolo baniram o uso de bebidas alcólicas consensualmente e a invocação dos espíritos substituída pela oração dirigida a Deus e ainda eliminaram alguns elementos constituintes da lista/carta de lobolo destinado ao grupo da noiva, como: metade da carne de vaca e vestuários para oferecer à parte do grupo familiar da noiva por falta de condições para a sua aquisição. Portanto, as outras etapas inerentes ao lobolo como: o modo de recepção do grupo familiar do noivo pelo grupo da noiva; a forma de entrega da compensação matrimonial (bens financeiros e materiais) e a sua conferência; o acto de vestir a noiva e a forma de estabelecimento de familiaridade entre os grupos envolvidos que culminou com as apresentações e abraços entre os representantes destes grupos, prosseguiram normalmente.

Aferimos igualmente que, a manutenção do lobolo e os seus ditames, encontram-se intrinsecamente ligados ao *poder simbólico* que eles detêm, representando o processo de constituição de conjugalidade (casamento costumeiro) entre o noivo e a sua parceira, aliado ao facto dos actores sociais neles se reverem.

Ademais, a ideia relativa à manutenção do lobolo e os seus procedimentos, encontra fundamento em Langa (1990), segundo a qual, lobolo carregava o rótulo de prática desumana e selvagem, realizada por actores sociais com falta de civilização na região sul de Moçambique, tendo sofrido ataques, tanto pelos colonos portugueses em nome da necessidade de civilizar os negros, assim como pelo Governo da Frelimo pós-independência, em nome da transformação do povo em homem novo livre da tradição. O autor afirma que, apesar de várias tentativas de combate, o “lobolo” e os procedimentos a ele inerentes sobreviveram até aos dias de hoje (cf. Langa, 1990).

Na mesma linha, Welch (1982) defende que, com a tomada de poder pela Frelimo em 1975, houve uma intenção de ruptura do lobolo e os seus procedimentos, assim como outras práticas sócio-culturais veiculadas em decretos-lei, tendo resultado em fracasso, porque muitas famílias continuaram a praticar e valorizar mais o lobolo e seus preceitos clandestinamente, em detrimento do casamento civil, realidade que se observa até aos dias de hoje. Estas práticas alastraram-se até às cidades onde são realizadas por actores sociais com perfís diversos, conforme mostra (Bagnol, 2008, p. 251).

Ora, para além do fenómeno “lobolo” apresentar um carácter resiliente e ter-se alastrado até às cidades, percebemos de igual modo que, durante a sua organização e realização, a família da noiva é quem detém o poder coersitivo sobre a do noivo, ditando as regras do jogo impostas pelos seus hábitos culturais, tendo que deliberar taxativamente vários aspectos inerentes ao lobolo e, esta última, é simplesmente obrigada a submeter-se. Com isso, concluímos que os maiores responsáveis pela manutenção do lobolo são os actores sociais praticantes deste acto, dado o seu reconhecimento aos preceitos sócio-culturais.

Das demonstrações de poder apresentado pelo grupo da noiva sobre o do noivo apurados no presente estudo, constam: as exigências concernentes à compensação matrimonial (bens financeiros, materiais e outros) entregue pelo grupo familiar do noivo ao grupo da noiva e os moldes em que a cerimónia acontece.

Relativamente aos moldes de sucessão da prática do lobolo, de acordo com os nossos interlocutores, as famílias nele envolvidas, seguem o mesmo padrão constante do seu estoque de conhecimento, herdado através dos seus predecessores e apreendido através das experiências vivenciadas (observação) no acto da realização dessa prática.

O depoimento assegurado ilustra os moldes de sucessão da prática do lobolo, semelhante à experiência vivenciada pelo autor desta pesquisa durante a observação directa.

“(.....) Minha sobrinha passou pelo processo de formalização da sua relação amorosa com o seu namorado aos vinte e três (23) anos de idade. Na sequência exigiram a lista/carta de lobolo, tendo nós elaborado e facultado a lista à família do noivo, estes organizaram-se, seguidamente, marcou-se a data da realização do lobolo. No dia da realização desta cerimónia, para além da nossa brigada, eu e o tio paterno da noiva que representamos a nossa família durante a apresentação protagonizámos a cerimónia do lobolo em representação do nosso grupo familiar visto que, constituíamos o garante da observação de todas as exigências e tratos feito durante a apresentação, processo que antecedeu o lobolo. Tendo aferido que as exigências (valores monetários e outros bens) haviam sido cumpridas pela contraparte, invocamos nossos espíritos apresentando todos os bens a eles. Em seguida, selamos a aliança entre as duas brigadas e os noivos com aplausos e a entrega simbólica da noiva à família do noivo e, após a refeição partilhada, aquela brigada retirou-se e ao final do dia, o noivo fez-se presente em companhia dos seus amigos de modo que fosse oficialmente por nós conhecido, havendo desta forma, uma comemoração (festividade). No dia seguinte (domingo), levamos todos os

presentes por nós comprados e outros oferecidos à nossa filha pelos familiares e amigos, junto à nossa filha para a nova morada sua, tendo sido recebida pelo então esposo e a sua família em ritual denominado “Xiguiane”, ou simplesmente, entrega da noiva ao novo lar” (Isabel, entrevista realizada no dia 02. 04. 2020).

Tanto os depoimentos dos nossos interlocutores, como a observação directa por nós efectuados durante a realização do lobolo, mostram a similaridade nos moldes de sucessão desta prática. Com isso, concluímos que existe um padrão seguido pelos actores sociais na realização do lobolo imposto pelos preceitos sócio-culturais, cumprido pelos actores sociais, independentemente do seu *status*, cor da pele, religião, nível de escolaridade e origem étnica.

Secção III: Lobolo e Compensação Matrimonial

Nesta secção propusemos-nos a apresentar os significados do lobolo e da compensação matrimonial a partir das experiências dos nossos interlocutores.

Na linha de pensamento fenomenológico, os fenómenos do mundo, devem ser pensados a partir das percepções mentais de cada ser humano pertencente a este meio, assegura Schutz (1997). Nesta ordem de ideia, procurámos compreender a percepção dos nossos interlocutores em relação ao lobolo e compensação matrimonial entregue nesta prática. Tendo constatado que, eles atribuem significados subjectivos e diferenciados a estas práticas, produto da experiência adquirida nas suas vivências quotidianas, emanadas do seu estoque de conhecimento (cf. Schutz, 1997).

3.1. O Significado social do lobolo e compensação matrimonial

Tal como anteriormente fizemos menção, nossos interlocutores são apologistas que, o *lobolo*, é a cerimónia tradicional/costumeira realizada com o intuito de anunciar e oficializar a união conjugal entre o noivo e a sua parceira, possibilitando igualmente a união dos seus grupos familiares incluindo os seus espíritos (antepassados) como descreve (Bagnol, 2008) na sua obra “lobolo e espíritos no Sul de Moçambique”. É que a *compensação* entregue ao grupo da noiva, constitui uma etapa fundamental, usado no cancelamento desta união, garantindo a sua efectivação. Sem ela, a cerimónia não tem razão de ser e, conseqüentemente a união deixa de existir.

Portanto, de acordo com os nossos informantes, os dois elementos acima indicados, estão intrinsecamente ligados. É impossível idealizá-los separadamente, conforme mostra uma das nossas interlocutoras.

“(.....) Após termos conferido o dinheiro e outros bens entregues pela família do noivo da minha sobrinha, invocamos aos nossos espíritos apresentandoa eles, entornando um pouco da bebida que havia sido comprada junto aos mesmos no chão, em seguida, selamos a aliança entre a nossa família e a do noivo e, a união entre os noivos, com aplausos e, nos conhecemos através da apresentação, porque já havíamos formado laço de familiaridade e, houve a entrega simbólica da noiva à família do noivo” (Carla, entrevista realizada no dia 29. 03. 2020).

Ora, os dados acima mostram que o lobolo e a compensação matrimonial nele prestado, são elementos dependentes um do outro, isto é, constituem elementos indissociáveis e apresentam uma relação de complementaridade.

Importa referir que, a indissociabilidade entre o lobolo e a compensação matrimonial, prende-se ao facto do lobolo ser um processo que concorre para a oficialização da relação conjugal entre os noivos, obedecendo várias etapas que o sustenta. Uma delas e a fundamental é a compensação matrimonial-nosso objecto do estudo que, consiste na entrega de bens financeiros e materiais exigidos pelo grupo familiar da noiva como o requisito principal para a oficialização desta relação. Portanto, a oficialização da relação conjugal entre os noivos na prática do lobolo está dependente da compensação matrimonial, sem ela esta prática não sucede.

Ademais, constatámos, igualmente, divergências de opinião entre os nossos interlocutores, no que toca ao significado dos bens e valores monetários entregues à família da noiva pelo noivo ou seus representantes como compensação matrimonial por ocasião da realização do lobolo. Havendo quatro (04) grupos com posições antagônicas. O primeiro defende a ideia segundo a qual, o dinheiro e bens materiais entregues no lobolo representam o sacrifício demonstrado pelo noivo na obtenção de um bem valioso (noiva). O segundo, apoia-se na ideia da legitimação da manutenção da descendência patrilinear. O terceiro, defende ser o meio usado na aquisição do poder pelo noivo, sobre a noiva e, passando este, a ostentar estatuto de liderança na sua família. O último, apega-se à ideia de instrumentos usados na compra da mulher.

O primeiro grupo dos interlocutores acima aludidos, defende que o dinheiro e bens materiais entregues como *compensação matrimonial* no lobolo representam o sacrifício demonstrado pelo noivo na obtenção da sua parceira, como se de um bem valioso se tratasse, fazendo valer todo um esforço por si empreendido, conforme evidencia um dos entrevistados: “*O noivo da nossa filha demonstrou um grande sacrifício para se unir formalmente a ela através do lobolo, entregou-nos tudo que teríamos exigido na lista do lobolo (.....)*” (Dalton, entrevista realizada no dia 17. 03. 2020).

Um outro grupo, concebe o dinheiro e bens materiais entregues no lobolo, como um veículo usado na legitimação da manutenção da descendência patrilinear, defende que a entrega total da compensação matrimonial, permite que o homem tenha o total poder e controlo sobre a sua

descendência, tendo a legitimidade de conceder o seu apelido aos filhos e a todas futuras gerações da linhagem como ilustra o depoimento a seguir :

“Com o dinheiro e bens entregues pelo nosso genro no lobolo da minha sobrinha, ele passou a ter plenos poderes sobre os seus filhos, tendo que os registar com o seu nome e as crianças passam a ter o apelido da parte paterna, independentemente dele continuar ou não casado com a minha sobrinha, do contrário, nós da família materna é que teríamos o poder sobre os filhos, sendo que estes tomariam os nossos apelidos e o pai perderia o poder sobre eles” (Hermínio, entrevista realizada no dia 21. 03. 2020).

Outro grupo, olha o dinheiro e bens materiais entregues no lobolo, como um meio usado pelo noivo na aquisição do poder sobre a sua parceira, passando igualmente, a ostentar o estatuto de liderança na família dela, conforme aponta um dos entrevistados.

“Após a realização do lobolo da minha sobrinha, nós os familiares aconselhamos a ela a submeter-se ao seu esposo, respeitando a ele e servi-lo, como uma mulher que se encontra ao serviço do seu dono, porque nós recebemos o dinheiro e bens por ele pago e, não temos possibilidades para devolver, se no caso houver divórcio por incumprimento das suas incumbências como mulher. O nosso genro passou igualmente, a ser respeitado como um dos responsáveis (líder) da nossa família, é um *mucomwana*² de casa e não *mukwache*³, quando existir algum problema a nível da nossa família, ele será solicitado para ajudar a resolver, detendo algum poder decisivo/deliberativo” (Nélia, entrevista realizada no dia 05. 03. 2020).

O último grupo, concebe o dinheiro e bens materiais entregues no lobolo como, instrumentos usados na compra da mulher como se de uma propriedade se tratasse, como mostra uma das interlocutoras: “(.....) *Com o dinheiro e os bens entregues durante o lobolo da nossa filha, o seu esposo passou a ter poder sobre ela, isso deixámos bem claro `a nossa filha, porque ele cumpriu tudo quanto exigimos no lobolo*” (Isabel, entrevista realizada no dia 02. 03. 2020).

Ora, as posições antagônicas em relação ao significado do dinheiro e bens materiais entregues como compensação matrimonial no lobolo aqui abordadas, mostram uma relatividade do ponto

² Genro oficialmente conhecido pelos familiares da sua parceira, através da realização da cerimónia do lobolo. Por esta via passa a granjear simpatia dos membros do grupo familiar da parceira.

³ Indivíduo desconhecido pelos familiares da sua parceira, por não ter realizado a cerimónia do lobolo. Não granjeia simpatia dos membros da família da parceira, sendo por isso considerado ladrão de acordo com os preceitos costumeiros, devido a falta de oficialização da relação amorosa - lobolo.

de vista de percepções desta realidade social por parte dos diferentes actores sociais, produto das construções subjectivas do conhecimento relativo a este fenómeno.

Com isso, concluímos que os significados relativos ao dinheiro bens materiais - compensação matrimonial – entregues ao grupo familiar da noiva no lobolo, variam de acordo com as referências dos actores sociais que possuem experiência directa no meio ambiente social.

O pensamento fenomenológico, aconselha-nos a interrogar-se sobre como nascem os significados, distinguindo na atribuição dos mesmos, o agir enquanto decurso e enquanto acção realizada, o sentido da acção para aquele que a realiza e o sentido da mesma, para aquele que a observa, porque o significado que uma acção possui para um determinado actor social que a realiza, pode não ser o mesmo significado que tem a quem se dirige. De acordo com Schutz (1997), o significado de uma acção pode variar, conforme a referência dos indivíduos dos quais possui a experiência directa no meio ambiente social. Para o indivíduo que a realiza, pode igualmente, ter um significado diverso: antes de realizar (como projecto); enquanto a coloca em acção (como vivência) e depois de a acção ser realizada, como memória.

3.1.1. Compensações exigidas no lobolo

Os nossos interlocutores divergem no que tange aos actores que determinam o tipo de compensação matrimonial entregue no lobolo, enquanto uns defendem a ideia de que, as exigências feitas ao grupo familiar do noivo são determinadas pelo grupo da noiva em observância aos seus ditames costumeiros (culturais) herdado dos seus predecessores, sendo conservados no seu estoque de conhecimento e funcionam como código de referência (cf. Schutz, 1979). Em contraste, outros, defendem a ideia segundo a qual, as exigências feitas ao grupo do noivo é de comum acordo entre este grupo e o da noiva, e não determinado (imposto) somente pelo grupo da noiva. Abre-se um espaço para a negociação pelas partes envolvidas nesta prática, embora os bens referentes à compensação matrimonial seja imprescindível.

“Quando entregámos a lista do lobolo à família do noivo da minha sobrinha, eles não concordaram com todas as exigências nelas constantes, pediram que descontássemos os valores monetários referentes ao lobolo propriamente dito, de dez (10. 000) mil meticais para Sete (7. 000) mil meticais, assim como a redução da quantidade de roupas que se devia comprar para a família da noiva, alegando a impossibilidade na aquisição dos

mesmos, aliado ao facto da nossa filha ter gerado um filho na sua anterior relação marital. Após várias rondas familiares de negociação, sentímo-nos obrigados a ceder, olhando para a possibilidade da nossa filha construir o seu lar sem problemas advinda da nossa parte” (Nélia, entrevista realizada no dia 24. 03. 2020).

Note-se que parece que a determinação da compensação matrimonial entregue no lobolo pelo noivo ou seus representantes ao grupo familiar da noiva tem a ver dentre vários motivos, com o facto de a mulher ter estado noutra união conjugal e ter tido filho, como mostra o depoimento acima.

Ademais, na conversa tida junto aos nossos interlocutores em torno do tipo de compensação matrimonial (bens financeiros e materiais) entregue no lobolo, constatamos que o tipo e a quantidade dos bens exigidos variam de acordo com a realidade contextual. Mas de acordo com os nossos informantes, existem alguns elementos considerados padrão que as famílias das noivas fazem constar da carta/lista do lobolo, conforme descreve a nossa interlocutora.

“Durante o processo da realização do lobolo da minha sobrinha, exigimos à família do seu noivo, vinte e cinco (25) Mil Meticais em dinheiro referente ao lobolo propriamente dito, uma caixa de refresco e de cerveja, um garrafão de 5L de vinho tinto e 1L de vinho branco, vestido de noiva, sapatos, brincos, anel, fios/colares, uma blusa e capulana para nós as tias, uma camisa e calça para os tios, “mucume” (conjunto de capulanas), fato e sandália para a minha irmã, mãe da noiva, fato, sapatos, chapéu, e bengala para o pai da noiva e rapés para o avó paterno. Exigimos igualmente, uma cabeça de vaca, um saco de 100 kg de arroz, um saco de 50 kg de farinha de milho, uma embalagem de farinha de trigo e açúcar respectivamente, 2 sacos de batata, 1 saco de cebola, 40L de óleo e uma embalagem de caldo” (Carla, entrevista realizada no dia 29. 03. 2020).

Consta que, os actores sociais têm cravado nos seus estoques de conhecimento o tipo de compensação matrimonial por exigir na prática do lobolo que funciona como padrão. Embora as quantidades variem, a sua essência não muda.

3.1.2. Deliberação dos bens e os protagonistas

Na deliberação dos bens financeiros e materiais- compensação matrimonial - relativo ao lobolo, de acordo com os nossos interlocutores, os tios das noivas paterno e materno, são os que tomam a dianteira no processo como protagonistas, com particular destaque para os do sexo masculino,

dinâmicos e experientes na realização do lobolo. Eles influenciam na deliberação de tudo quanto deve ser entregue ao seu grupo familiar, pelo grupo da noiva, em detrimento dos próprios pais das noivas. Portanto, durante o processo organizacional, os tios da noiva reúnem com o seu grupo familiar incluindo os pais das noivas e determinam todos juntos, o que lhes deve ser entregue pela família do noivo, devendo ser algo consensual, de modo que não haja espaço para a eclosão de dissensão familiar, conforme descreve um dos interlocutores.

“Quando se organizava lobolo da minha sobrinha, o meu irmão, pai dela, pediu-me que liderasse o processo todo, coadjuvado pela tia materna da noiva, de modo que ambas as partes estivessem representadas. Nós os líderes deste processo orientávamos a nossa família sobre várias coisas ligadas à organização da cerimônia, mas, durante as reuniões que convocávamos, abríamos espaços para que todos os integrantes da família apresentassem as suas ideias, com particular atenção aos pais da noiva, agíamos desta forma para evitar a confusão a nível familiar, mas no final, nós os líderes é que decidíamos. O exemplo disso foi na decisão do dinheiro e outras coisas que devíamos exigir à família do noivo, os pais da noiva queriam que fosse algo mais reduzido (simples), mas não concordamos com a ideia, lembramos a eles do sacrifício por eles empreendido, e por nós outros, durante o crescimento da nossa filha tendo contribuído para a sua formação como mulher que hoje ela se tornou, isso contribuiu para o alistamento de roupas e outros bens que cada um de nós ganhou, e o dinheiro para os pais, como forma de agradecimento” (Fanito, entrevista realizada no dia 06. 03. 2020).

Os nossos interlocutores de uma forma unânime, reconhecem o protagonismo exercido pelos tios das noivas de ambas as partes (paterno e materno) durante o processo de organização e realização do lobolo, com particular enfoque para o processo deliberativo em relação aos bens e dinheiro entregues em compensação matrimonial.

Segundo os nossos interlocutores, para efeito de liderança em representação da família da noiva, selecionam-se os tios das noivas de ambas as partes dinâmicos e experientes na realização da cerimônia do lobolo. Eles igualmente detêm o poder deliberativo em última instância de todas as exigências feitas ao grupo do noivo, em detrimento dos próprios pais das noivas, conforme descrito no depoimento anterior.

3.1.2. Critérios usados na deliberação dos bens

No processo deliberativo dos elementos constituintes da compensação matrimonial por ocasião da realização do lobolo, o grupo familiar da noiva não perde de vista os seguintes critérios: *status* social da noiva, nível de escolaridade, virgindade, dedicação aos trabalhos domésticos, o facto de casar-se pela primeira vez e não ter gerado filho e a forma de ser e estar no meio social em que se encontra inserida.

Os critérios usados na deliberação da compensação matrimonial acima referido, encontram fundamento no depoimento a seguir.

“Quando decidíamos em relação aos bens e dinheiro que o nosso genro devia nos entregar, olhámos para alguns atributos apresentados pela nossa filha como o facto dela estar a estudar na Universidade; apresentar um comportamento exemplar, saber lidar com os outros; considerámos também o facto de ser primeira vez em que ela se casava e não possuía nenhum filho e era bastante dedicada aos trabalhos caseiros e profissional. Todos esses elementos pesaram no momento da tomada de decisão em relação aos bens e dinheiro por nós exigidos ao seu noivo” (Isabel, entrevista realizada no dia 02. 04. 2020).

O depoimento anterior, espelha o que a maioria dos nossos interlocutores expressaram como critérios para a determinação da compensação matrimonial das noivas no processo de lobolo.

Ora, de acordo com os nossos interlocutores, aceita-se a possibilidade da existência de inúmeros requisitos determinativos na deliberação da compensação matrimonial, usados pelos diferentes grupos sociais, mas os basilares, são os anteriormente mencionados. Facto que, nos impele a inferir que, a sociedade prescreve os requisitos/padrões concernentes aos critérios a serem usados na deliberação dos elementos para a definição da compensação matrimonial. Por sua vez, indica algumas personagens como o caso dos tios das noivas, como os que mais exercem o papel de impositor, isto é, como o garante do cumprimento pleno da referida prescrição.

Relativamente ao destino dos bens financeiros e materiais que correspondem à compensação matrimonial - lobolo, os nossos interlocutores defendem que, em certas situações os bens financeiros são usados para a obtenção de outra mulher para um dos filhos ou parentes da noiva noutra família, podendo igualmente, ser usado para lobolar a mãe da noiva, se ela não tiver sido

lobolada pelo pai da noiva por vários motivos, também pode ser usado para a qualquer outra situação que a família da noiva achar conveniente deliberado pelo responsável (pai/mãe da noiva). Portanto, os outros bens materiais (vestuários e mais) são entregues a todos os familiares da noiva mediante a lista/carta do lobolo. Na mesma linha, Radcliffe-Brown (1974) tal como Junod (1996) defende que, a compensação matrimonial, permite que a família do noivo adquira mais um membro-mulher lobolada, mas, igualmente, a família da noiva recebe uma compensação de modo a se restabelecer do desequilíbrio, pela obtenção de um outro membro (mulher) numa outra família, dando a entender que nenhum dos grupos familiares – tanto do noivo como da noiva – perdem membros no processo de lobolo.

Considerações Finais

A nossa pesquisa consistiu em compreender a percepção social dos parentes das noivas protagonistas do lobolo a nível familiar, em relação às compensações matrimoniais prestadas pelo noivo ou seus representantes, por ocasião da realização da cerimónia do lobolo. Entrevistámos onze (11) interlocutores, considerando o género, residentes no Município da Matola, bairro da Matola-Gare. Tendo como a teoria de base, a Fenomenologia de Alfred Schutz (1979) que incide sobre a análise de vivências humanas, foi possível aferir que, a compensação matrimonial (bens financeiros e materiais) entregue ao grupo familiar da noiva pelos representantes do noivo, não deve ser concebida apenas como o reconhecimento do valor social (prestígio) e as qualidades da noiva definidas pelos seus familiares, como previa o pressuposto inicial deste trabalho, ela pode ser vista também, como meio usado para a legitimação da manutenção e controle da descendência patrilinear; bem como, a aquisição do poder pelo noivo sobre a noiva; e ainda o instrumento usado na compra da mulher. Estes elementos nos levam a invalidar parcialmente o pressuposto inicial.

Apesar da divergência do ponto de vista de percepção social em relação ao significado da compensação matrimonial entre os interlocutores, concluímos que a manutenção do lobolo e da compensação nele entregue, encontram-se intrinsecamente ligados ao poder simbólico que estes elementos detêm, aliado ao facto dos actores sociais neles se reverem. Enteratanto, o estudo mostra que a compensação matrimonial é um fenómeno sócio-cultural (costumeiro) que extravasa qualquer tipo de barreira, seja ela, política, económica ou religiosa, detendo o poder coercitivo sobre os diferentes actores sociais, ou seja, ela é determinada culturalmente.

Portanto, no processo da realização do lobolo, os tios das noivas, paternos e maternos, tem sido os protagonistas desta prática a nível do seu grupo familiar, representando-o, em diversos momentos, com particular destaque para o processo de deliberação dos elementos que devem constituir a compensação matrimonial. Estes elementos/requisitos são definidos segundo alguns critérios previamente deliberados pelo grupo, e tais requisitos incluem: o *status* social da noiva, nível de escolaridade, a virgindade, a dedicação aos trabalhos domésticos, o facto de casar-se pela primeira vez e não ter gerado filho e, a forma de ser e estar no meio social em que se encontra inserido.

O estudo mostra a relatividade na concepção do fenómeno social - compensação matrimonial - lobolo, entre os actores sociais, produto da sua complexidade. Aponta para a possibilidade de realizar mais investigações que aprofundem a análise desta realidade social de modo a trazer ao terreiro outras formas de pensar nele.

Referências Bibliográficas

- BAGNOL, Brigitte. Lovolo e espíritos no Sul de Moçambique. In: *Análise Social*, V.XLII. 2ª Ed. Lisboa: Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. 2008, pp 251-272.
- CHAUÍ, M. *Convite à filosofia*. Editora Ática. São Paulo. Brasil, 1996.
- FERREIRA, A. B. H. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
- GIL, António Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo. Editora Atlas, 1999.
- GIL, António Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo Editora Atlas SA, 6ª Edição, 2008.
- GLUCKMAN, Max. “Parentesco e casamento entre os Lozi da Rodésia do Norte e os Zulus de Natal”. In: RADCLIFFE-BROWN, A.R. & FORDE, D. *Sistemas políticos africanos de parentesco e casamento*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2ª Ed, 1982.
- GRANJO, Paulo. *O Lobolo do meu amigo Jaime: um velho idioma para novas vivências conjugais*. Porto: Campo das Letras, 2004.
- JEFFREYS, M. D. W. Lobolo é o preço da criança. *AfricanStudies*, Vol. 10, nº 4, 1951.
- JUNOD, Henri-Alexander. *Usos e Costumes dos Bantu*. Tomo I. Lourenço Marques: Arquivo Histórico de Moçambique, 1996.
- LANGA, Adriano. *O Lobolo e o seu Significado na Tradicao e hoje*. Editora Paulinas, 1990.
- MARCONI, M. A, e LAKATOS, E. M. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 4ª . Ed. São Paulo, Editora Atlas, 2001.
- _____. *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo, Editora Atlas, 2003.
- _____. *Técnicas de Pesquisa*. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 1998. pp.37 – 47.

MONTESQUIEU, Charles-Louis de. O Espírito das Leis. In: ARON, Raymond. As Etapas do Pensamento Sociológico. Pub. Dom Quixote, 1ª Ed. Porto, 1991.P.33.

NEGRÃO, José. “Sistemas de direitos consuetudinários”. Cem anos de economia da família rural africana (o Delta do Zambeze em análise retrospectiva). Maputo, PROMÉDIA. 2001, 209-266.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira De. Metodologia Científica: Um Manual para a Realização de Pesquisas em Administração. Catalão-Go, 2011.

RADCLIFFE-BROWN, A.R. & FORDE, D. “Introdução”. In: RADCLIFFE-BROWN, A.R & FORD, Daryll, Sistemas Políticos Africanos de Parentesco e Casamento. Lisboa, Gulbekian, 1974-1950.

RICHARDSON, R. J atal. Pesquisa Social. Métodos e Técnicas, São Paulo. 3ª Edição. Editora Atlas S.A, 2008.

RITA-FERREIRA, A. O problema do lobolo. In: Noticiais, 1971.

RODRIGUES, Aroldo.Psicologia Social. 16. Ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

SCHUTZ, Alfred. Fenomenologia e Relações Sociais. Rio de Janeiro. Zahar Editoras, 1979.

STEVENSON, Willian J. Estatística Aplicada à Administração. São Paulo: Harbra, 1981, PP. 166-169.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 1987.

WELCH, Gita Bernardo Honwana. O lobolo: Por uma estratégia adequada, tese de licenciatura, Faculdade de direito, Maputo: Universidade Eduardo Mondlane.1982.

Outras Fontes:

SILVA, L. J. M e EGLER, I. O Estudo da Percepção em Espaços Urbanos Preservados. In: I Encontro Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade. São

Paulo, 2002. Disponível em: [http://www.anppas.org.br/encontroanual/encontro/gt/sustentabilidade/decidencias/Lucien % 20 Jesus % 20Maciel % 20 da % 20 Silva. pdf](http://www.anppas.org.br/encontroanual/encontro/gt/sustentabilidade/decidencias/Lucien%20Jesus%20Maciel%20da%20Silva.pdf). Acesso em: Setembro de 2019.

NEWS, PORTAL MOZ. Com>mr. Casamento do Mr. Bow e Liloca//https: Acesso em Agosto de 2020.

PÚBLICO, JORNAL. Casamento do Mr. Bow// https: m.face boob.com> group. Acesso em: Agosto de 2020.

SUCESSO, Televisão. Programa: Batidas. In: JOSSIAS Fred. Edição da 6ª feira, 21 de Agosto de 2020.

APÊNDICES

Apêndice – 1

GUIÃO DE ENTREVISTA COM OS PARENTES DAS NOIVAS PROTAGONISTAS DO LOBOLO A NÍVEL FAMILIAR.

Chamo-me **Eliseu Fernando**, estudante do **Curso de Sociologia** na **Universidade Eduardo Mondlane**, estou a fazer o trabalho de fim do curso que tem como tema, **As percepções sociais das famílias das noivas protagonistas do lobolo a nível familiar, em relação à compensação matrimonial entregue pelo noivo ou seus representantes, por ocasião da realização da cerimónia do lobolo**. Estou conversando com pessoas que têm experiências sobre lobolo de modo a obter informações relacionadas com esta prática. É neste contexto que gostaria de, conversar com o/a senhor/senhora, garantindo-lhe que as informações que me for a facultar serão usadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas como confidenciais, não podendo ser partilhadas com outras pessoas sem a sua autorização.

As informações, na monografia serão apresentadas de forma agregadas com as fornecidas por outras pessoas com quem vou conversar sobre o mesmo assunto. Asseguro-lhe também que está livre de não responder qualquer questão que possa considerá-la incómoda e está livre também de interromper a conversa caso não se sinta à vontade.

1 - GUIÃO DE ENTREVISTA

Temáticas	Aspectos a ter em conta durante a entrevista
Perfil Sociodemográfico do entrevistado	<ul style="list-style-type: none"> • Fala-me sobre (onde nasceu, quando nasceu, seu nível de escolaridade, o seu estado civil, sua religião, sua profissão, sua ocupação actual, número de filhos homens e mulheres), etc.
Experiência do entrevistado sobre a Realização do Lobolo	<ul style="list-style-type: none"> • Conte-me sobre a experiência que tem sobre o lobolo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Quem pode ser lobolada; quando pode ser lobolada; porquê? ✓ Como se organiza a cerimónia do lobolo; quem deve liderar essa cerimónia; etc. ✓ Como se realiza a cerimónia do lobolo na sua família? ✓ Fale sobre o lobolo da sua sobrinha/tutelada; ✓ Etc.
O significado do lobolo e da compensação matrimonial oferecida por ocasião da realização desta cerimónia	<ul style="list-style-type: none"> • Conte-me sobre o significado do lobolo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Qual é a importância ou para quê serve o lobolo, na sua opinião? ✓ Os bens e o dinheiro entregues nesta ocasião têm algum significado especial? Se sim, qual? ✓ Quem determina os bens e o dinheiro que deve ser entregue nesta cerimónia? ✓ Como se determinam esses bens e dinheiro ou quais são os critérios que se usam para determinar os bens e o dinheiro que deve ser entregue no lobolo? (pode pedir o entrevistado falar da experiência da sua família). ✓ Etc.
Tem algo que gostaria de acrescentar sobre o assunto que estamos a conversar que eu não tenha perguntado?	

Apêndice – 2

2 - GUIÃO DE OBSERVAÇÃO DIRECTA

Chamo-me **Eliseu Fernando**, estudante do **Curso de Sociologia da Universidade Eduardo Mondlane**, estou a fazer Trabalho do Fim do Curso, que tem como tema **As percepções sociais das famílias das noivas protagonistas do lobolo a nível familiar, em relação a Compensação matrimonial entregue pelo noivo ou seus representantes, por ocasião da realização da cerimónia do lobolo**. Peço a permissão e colaboração do/a (s) senhor (es) e/senhora (s), para participar da cerimónia de lobolo, de modo a observar práticas decorrentes da mesma. Os aspectos captados durante a observação serão usados somente para os fins desta pesquisa e serão tratados como confidenciais, não podendo ser partilhados com outras pessoas sem o/a seu/sua/vossa autorização.

2 - GRELHA DE OBSERVAÇÃO DIRECTA

Temáticas	Aspectos a ter em conta
Encontro entre as famílias dos noivos	<ul style="list-style-type: none">• Observar (A chegada dos visitantes/familiar do noivo; a forma de recepção; a forma de Saudação; o modo de apresentação das famílias envolvidas; possível relação de gracejo/jocosidade entre as famílias dos noivos; etc).

A realização da Cerimónia do lobolo.

- **Observar** (Bens entregues à família da noiva, pela família do noivo; a forma como são entregues e recebidos; as formas de eventuais retribuições que a família da noiva faz à família do noivo; captar os protagonistas; a categoria dos protagonistas; captar o momento da Invocação dos espíritos e a forma usada; o momento da oração dirigida a Deus; momento de convívio/confraternização entre as duas famílias e o resto dos participantes/ convidados; captar os cânticos e as respectivas mensagens; o momento e a forma de partilha das refeições entre diferentes participantes; discurso de encerramento; forma de despedida e a retirada da família do noivo, assim como a reacção por parte dos anfitriões; etc).

MUITO OBRIGADO!